

Contratação de serviço

Divulgação: 256-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação Direta de Fornecedor - Contratação da Artista “Celmar Coelho”

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação da artista convidada Celmar Coelho, para apresentação em conjunto com o grupo de música Raíz do Conservatório Tatuí. Este evento incorporam as atividades dos grupos artísticos de Bolsistas.</p> <p>Datas e horários dos eventos:</p> <p>Dia 18 de agosto 2022 - ensaio presencial no Conservatório de Tatuí com o grupo de Música Raiz, no horário das 09h00 às 12h00;</p> <p>Dia 19 de agosto 2022 - ensaio presencial no Conservatório de Tatuí com o grupo de Música Raiz, no horário das 09h00 às 12h00;</p> <p>Dia 19 de agosto 2022; “Bate-Papo com a artista” sobre a carreira artista para o Grupo Música Raiz, com início as 12h00 (com duração de aproximadamente 1h30)</p> <p>Dia 20 de agosto 2022, concerto com Jazz Combo, a ser realizado no Teatro Procópio Ferreira em Tatuí/SP, horário de início as 20h00 com duração de aproximadamente 1h30 de apresentação.</p> <p>OBS: O concerto será gravado.</p> <p>Período de contratação: De 18/08/2022 à 20/08/2022.</p>

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contrataçãodos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: